PORTARIA Nº. 203/2014 - DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **INÊS POLTRONIERI.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

 R E S O L V E:

 Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**, Inês Poltronieri**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por determinação médica e conforme atestado, por 04 (quatro) dias, de 19 à 22 de agosto de 2014.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 19 de agosto de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado